



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 117/ 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º-Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS RADOSKI, Escrivário, matriculado sob o nº 1521, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, inciso II, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração integral e carga horária reduzida no quadriênio 2017 a 2020.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de março de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL